

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Processo nº: 202300005013296.

Objeto: Contratação de serviço especializado de mentoria para elaboração de planejamento estratégico simplificado e implementação de OKR - Objectives and Key Results - (Objetivos e Resultados Chave), no intuito de promover o aperfeiçoamento, modernização e inovação do procedimento de elaboração e implementação do planejamento estratégico para a Secretaria de Estado da Administração - SEAD e para a Secretaria Geral de Governo - SGG, a ser realizado pelo período de 12 (doze) meses, promovido pela empresa OXFORD BUSINESS MASTERS LTDA.

Valor total contratado: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (48717725), elaborado pela Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, e ainda:

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Gerência de Planejamento Institucional (48656682, 48012685 e 48629697); a Solicitação de Bens e Serviços (48721416) e a Justificativa da contratação (48714895);

Considerando ainda a proposta da empresa (48682423); os documentos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (48721611, 48910036 e 49949854); a Qualificação técnica do mentor (48724772) e a Justificativa do preço a ser contratado (48721541) e a Manifestação da Escola de Governo que não possui evento similar e/ou equivalente em sua grade regular de cursos (49901947);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (49784388);

Considerando que a contratação em tela consiste na contratação de serviço especializado de mentoria para elaboração de planejamento estratégico simplificado e implementação de OKR - Objectives and Key Results - (Objetivos e Resultados Chave), a situação amolda-se à hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no Artigo 25, inciso II c/c art.13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, devido o serviço de mentoria possuir natureza singular, sendo prestada por profissional especializado e com notório saber, selecionado por valor global, considerando a indivisibilidade do serviço.

Declaramos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.983.147/0001-00**, com lastro no art. 25, inciso II c/c art.13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

...

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Oportunamente, ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade e conveniência em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA TAVARES DE SOUZA, Gerente**, em 21/07/2023, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 21/07/2023, às 11:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 21/07/2023, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DA SILVA BRANCO, Membro de Comissão**, em 21/07/2023, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 49954728 e o código CRC 7E9D02DE.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202300005013296



SEI 49954728

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023**, na íntegra, com lastro no art. 25, inciso II c/c art.13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa **OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.983.147/0001-00, para contratação de serviço especializado de mentoria para elaboração de planejamento estratégico simplificado e implementação de OKR - Objectives and Key Results - (Objetivos e Resultados Chave), no intuito de promover o aperfeiçoamento, modernização e inovação do procedimento de elaboração e implementação do planejamento estratégico para a Secretaria de Estado da Administração - SEAD e para a Secretaria Geral de Governo - SGG, a ser realizado pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), nos termos do processo nº 202300005013296.

GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 21/07/2023, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49955728** e o código CRC **CCF78DC2**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202300005013296



SEI 49955728



devidamente preenchido, acompanhado de cópias simples dos documentos abaixo relacionados, em via original e com cópia simples a ser autenticada pelo servidor público responsável pelo recebimento dos documentos. Caso opte pela matrícula *on line*, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, preencher o formulário de matrícula e anexar os documentos listados a seguir, no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF:

- cédula de identidade;
 - certidão de nascimento ou casamento;
 - título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
 - CPF/MF;
 - PIS/PASEP (se cadastrado);
 - Dados Bancários;
 - Comprovante de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - Fator RH;
 - 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
 - comprovante de endereço; e
 - formulário de matrícula devidamente preenchido.
- i) declaração de que preencherá, ao tempo da posse, todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura, com a inclusão dos subitens 17.9.1.4, 17.9.1.5 e 17.9.7, passando a conter a seguinte redação:

17.9.1.4 O candidato inscrito em mais de um cargo deverá, no ato da matrícula, optar por um dos cargos em que se encontra habilitado para a matrícula, devendo, obrigatoriamente, informar sua desistência do(s) demais cargo(s).

17.9.1.5 Para o candidato que realizar a matrícula em dois ou mais cargos, será considerada apenas a última matrícula realizada.

17.9.7 Os candidatos devem verificar as informações adicionais sobre a matrícula no Curso de Formação Profissional contidas no respectivo Edital de Convocação.

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Goiânia, 21 de julho de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 396193

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAD Nº 038/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 016/2021 (CLIENTE Nº 1797533).

Processo nº: 202100005014312.

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, que transfere o controle social para EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto: 1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando expedir o SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRUPO B CELG D nº. 16/2021, NOSSO Nº 038/2021 (000022178187), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD e a Concessionária CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, que transfere o controle social para Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A EQTL GO, referente à UC nº 14580780, localizada na Avenida Central, nº 820, Área 07, Galpão 6, Setor Empresarial, Goiânia (GO), CEP 74583-350, denominada NOVO DEPÓSITO (GALPÃO) DA SEAD, (i) respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2023, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (000027677984) e justificativa apresentada no itens 2, 3 e 4 da SBS nº 79/2023 SETRAC (49635473); (ii) indicação orçamentária e financeira para o período de 12 (doze) meses, conforme autoriza o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo nº 202100005014312 nos termos da SBS retro.

Valor Mensal Estimado: R\$ 747,49 (setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 8.969,96 (oito mil e novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Data da assinatura: 20/07/2023.

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

Protocolo 396064

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2023

Processo: 202300005003373

Convênio formalizado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Prefeitura Municipal de Mara Rosa.

Objeto: parceria entre os partícipes visando a implantação de unidade de atendimento Vapt Vupt neste município.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 20/07/2023

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Assina pelo MUNICÍPIO: Flávio Divino Maurício de Moura

Protocolo 396112

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1373/2023

Designação de Gestores

Processo nº 202300005005308

Convênio nº 013/2023: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e Município de Itauçu, inscrito sob o CNPJ nº 00.167.437/0001-14.

Objeto: parceria entre os partícipes visando a continuidade dos serviços prestados pelo município de Itauçu na Unidade Vapt Vupt.

Gestor: **PAULO ROBERTO BORGES VIEIRA**, portador do CPF nº XXX.790.041-XX.

Suplente: **GUSTAVO MONTEIRO BORGES**, portadora do CPF nº XXX.913.601-XX.

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 396068

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1405/2023

Designação de Gestores

Processo nº 202200005008688

Pregão Eletrônico nº 006/2023, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a empresa RG Serigrafia Indústria e Comércio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17.452.208/0001-44.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes.

Gestor: **DORIANE PAIVA DE PAULA**, portadora do CPF nº XXX.191.711-XX

Suplente: **JOSÉ SILVIO DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.651.201-XX

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 396098

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

PROCESSO Nº: 202300005013296.

OBJETO: Contratação de serviço especializado de mentoria para elaboração de planejamento estratégico simplificado e implementação de OKR - Objectives and Key Results - (Objetivos e Resultados Chave), no intuito de promover o aperfeiçoamento, modernização e inovação do procedimento de elaboração e implementação do planejamento estratégico para a Secretaria de Estado da Administração - SEAD e para a Secretaria Geral de Governo - SGG, a ser realizado pelo período de 12 (doze) meses, promovido pela empresa OXFORD BUSINESS MASTERS LTDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADA: Oxford Business Masters no Brasil Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Francisco Sérvulo Freire Nogueira - Secretário de Estado da Administração, aos 21 dias de julho de 2023.

Protocolo 396280